ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2021

Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **"EMEB "BENEDITO ABRÃO NASSARDEN"**, localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Ao vinte e nove dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela portaria 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico (em anexo), sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito, para decisão sobre o resultado deste certame, consta como habilitadas para o certame as empresas:

1. **BC CONSTRUTORA BC CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.817.101/0001-50;
2. **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00; **e**
3. **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.573.532/0001-77

Após a sessão de abertura das propostas fora encaminhado para a equipe técnica as propostas de preços das licitantes habilitadas no processo para análise e parecer, foi constatado pela Equipe Técnica erros nas propostas de preços de todas as licitantes, desta forma considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e do parecer nº 643/2019 do Ministério Público de Contas (SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT), e considerando também o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, considerando que o item 11.7 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência.

Após recebida as propostas fora encaminhada à equipe técnica para análise e parecer, novamente a equipe técnica apontou erros nas propostas apresentadas, desta forma visando o aproveitamento processual, mais uma vez a comissão de licitação procedeu com ofícios de diligencias, para saneamento dos erros apresentados.

Todas as empresas demonstraram interesse em atender a convocação e apresentaram os documentos tempestivamente, logo que recebida a documentação, estas foram encaminhadas à equipe técnica para análise e parecer, e como resposta a equipe técnica apresentou o seguinte parecer:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.
154 Anos 2021 VG

Várzea Grande/MT, 17 Dezembro de 2021.

Referência: Tomada de Preço n°23/2021.
Processo Administrativo: n° 748768/2021.

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "BENEDITO ABRÃO NASSARDEN", localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido no Oficio nº. 327/2021/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita nova análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 - A empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** – A Licitante apresentou o Extrato PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para análise do BDI.

Observou-se que a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores a Sessão de Habilitação, totalizou no valor R$ 3.746.610,53, ou seja, a Licitante se encaixa na faixa 6° do Anexo IV da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, desta forma, a Empresa deverá **adequar as alíquotas apresentadas que compõem seu BDI**, constante ao declarado na folha n° 1056, referente ao Grupo C. Desta feita restou prejudicada a análise da proposta de preços da Licitante. Senão vejamos:

EXTRATO PGDAS APRESENTADO PELA LICITANTE:

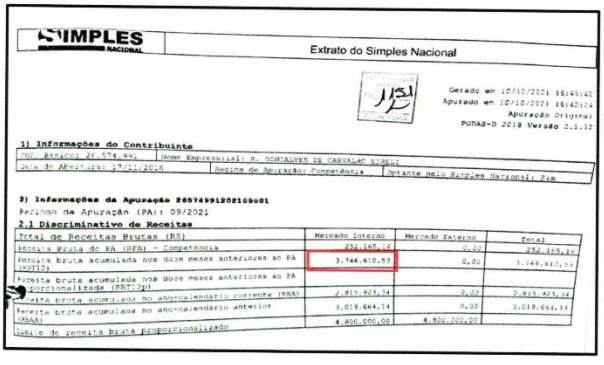

SIMPLES NACIONAL — Extrato do Simples Nacional

Gerado em 18/10/2021 16:45:45
Apurado em 18/10/2021 16:42:24
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.1.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Matriz: 27.174.44...	Nome Empresarial: R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI
Data de Abertura: 17/11/2020	Regime de Apuração: Competência

Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 2857499120216b0d1

Período de Apuração (PA): 09/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	256.165,16	0,00	256.165,16
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.746.610,53	0,00	3.746.610,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.815.923,14	0,00	2.815.923,14
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.019.664,14	0,00	3.019.664,14
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos 2021 VG

BDI APRESENTADO PELA LICITANTE NO GRUPO C:

D TRÊS INCORPORADORA - contato@dtresmt.com.br
CNPJ: 26.574.991/0001-00

1156

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS		
	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A		
A1	(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC, EM CADA EM CADA EMPRESA - (ACORDAO 2622/2013 - 3,0% A 5,5%)	4,00%
	TOTAL DO GRUPO A =	4,00%
GRUPO B		
B1	(DF) DESPESAS FINANCEIRAS - (ACORDAO 2622/2013 - 0,59% A 1,39%)	1,39%
B2	(S) SEGUROS - (ACORDAO 2622/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,8% A 1,0%)	0,80%
B2	(G) GARANTIAS - (ACORDAO 2622/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,8% A 1,0%)	0,80%
B3	(R) TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS - (ACORDAO 2622/2013 0,97% A 1,27%)	1,27%
B4	(L) LUCRO (ACORDAO 2622/2013 6,16% A 8,96%)	7,26%
	TOTAL DO GRUPO B =	11,52%
GRUPO C		
C1	ISS - (IS5% CONSIDERANDO 40% DE MATRIAL) - LEI do Múnicipio da Execução da Obra	
C2	%MÃO DE OBRA	40,00%
C3	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar la LEI do Múnicipio da Execução da Obra)	5,00%
C4	SUBTOTAL ISS (C2 X C3) =	1,89%
C5	PIS	0,53%
C6	COFINS	2,45%
C7	CPRB	4,50%
	TOTAL DO GRUPO C =	9,37%
TOTAL BDI (ACORDAO 2369/2011)		28,24%

Vale ressaltar que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) tem suma importância quando se trata de licitação, não se trata de apenas mero formalismo. O BDI tem como objetivo ajudar as licitantes e a administradora a visar o que incide sobre o projeto, como gastos, despesas da administração central, custos financeiros, impostos, garantias, seguros, tributos e a margem de incerteza.

Devido ao planejamento, localização, e as características administrativa de cada empresa, **características essas que implica principalmente em seu regime de tributação, como empresas de Simples Nacional (SN) tem benefícios quanto ao seu recolhimento os impostos assim interferindo diretamente no BDI**. Conforme disposto no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão 3.037/2009 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> ***"9.2.2.4. adote as medidas necessárias ao ressarcimento do percentual de PIS, ISS e Cofins discriminados na planilha de composição do BDI em alíquotas eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional, bem como ao ressarcimento dos encargos sociais referentes ao Sesi, Senai e Sebrae, dos quais a empresa está dispensada do pagamento, conforme previsto no art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006 e que foram acrescidos indevidamente na planilha de composição de encargos sociais;"*** (grifo nosso)

"9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;" (grifo nosso)

Ademais de acordo com sua receita, se encaixa em uma das faixas previstas no Anexo IV da referida Lei, desse modo deve aplicar no BDI as alíquotas consoante a cada faixa a que pertence, considerando o Extrato do PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos **doze últimos meses** anteriores a data da abertura da sessão de habilitação.

> **Art. 18.** O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação das alíquotas constantes das tabelas dos Anexos I a VI desta Lei Complementar sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3o. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
>
> **§ 1o** Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

Além disso, na tabela de Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO apresentada pela licitante, as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa declarada pela mesma. Senão vejamos:

TABELA ENCARGOS SOCIAIS APRESENTADA PELA LICITANTE:

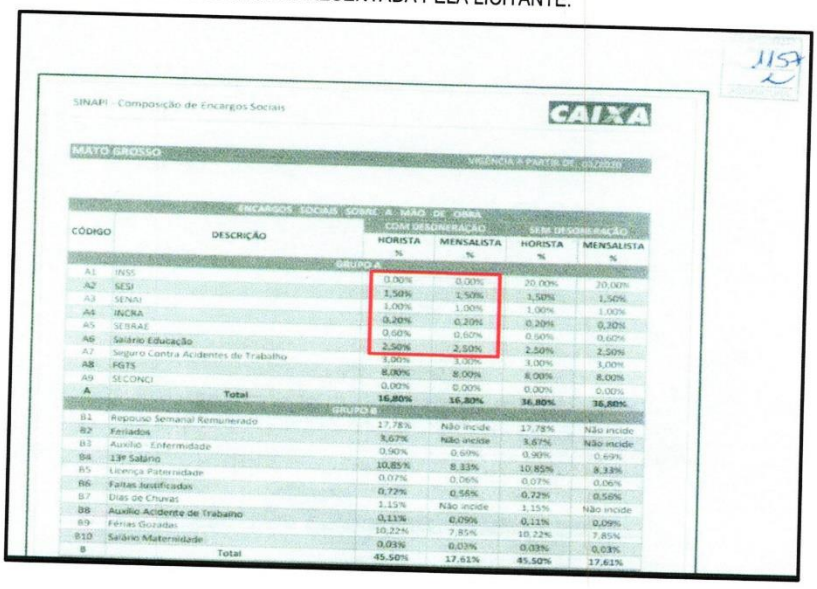

SINAPI - Composição de Encargos Sociais — CAIXA

MATO GROSSO — VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO HORISTA %	COM DESONERAÇÃO MENSALISTA %	SEM DESONERAÇÃO HORISTA %	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não incide	1,15%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,22%	7,85%	10,22%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,50%	17,61%	45,50%	17,61%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos 2021 VG

2 – A empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI- Não** apresentou o material impresso e em mídia digital conforme análise e parecer da equipe técnica emitida anteriormente, deixando de atender o item 12.1.8. e o 12.5., senão vejamos:

> **12.18.** A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n. º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja, "Termo de Proposta de Preços", "Planilha de Preços", "Planilha de Composição de Preços Unitários", "Cronograma Físico-Financeiro", "Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) " e Mídia Digital ensejará a desclassificação do Licitante.
>
> **12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso**, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

3 – A empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI -** Apresentou o solicitado em diligencia, que se tratava do conteúdo em mídia digital, **porém o conteúdo apresentado é divergente da TP23 em questão**, deixando de atender o item 12.5, senão vejamos:

> **12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso**, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

CONTEUDO EM MIDIA DIGITAL (PLANILHA RESUMO):

CONSTRUTORA

BC Construtora BR Central Eireli - CNPJ: 00.817.101/0001-50

OBRA: SALDO REMANESCENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: "CMEI NAIR SACRE"
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RICARDO JARDIM (COHAB CRISTO REI) Nº 6, BAIRRO CRISTO REI.
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
DATA BASE: SINAPI-MT JUNHO - COM DESONERAÇÃO / 2021 - BDI - 26,24%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	
		VALOR (R$)	(%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 83.344,32	7,69%
2.0	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 31.168,92	2,88%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 43.096,46	3,98%
4.0	FECHAMENTO EM ALVENARIA OU BLOCO DE CONCRETO	R$ 3.252,14	0,30%
5.0	COBERTURA	R$ 73.048,43	6,74%
6.0	ESQUADRIAS	R$ 33.190,63	3,06%
7.0	PISOS INTERNOS, EXTERNOS E CALÇAMENTOS	R$ 189.366,07	17,47%
8.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA	R$ 147.820,73	13,64%
9.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$ 33.492,22	3,09%
10.0	GRANITOS PARA PEITORIS, SOLEIRAS, DIVISÓRIAS E BANCADAS	R$ 19.829,21	1,83%
11.0	INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	R$ 60.864,45	5,62%
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 58.636,79	5,41%
13.0	LOUÇAS E METAIS	R$ 16.369,99	1,51%
14.0	INSTALAÇÕES DE GÁS	R$ 6.051,05	0,56%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 71.554,52	6,60%
16.0	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	R$ 53.912,28	4,97%
17.0	PAISAGISMO	R$ 30.248,28	2,79%
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R$ 1.921,56	0,18%
19.0	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R$ 28.940,09	2,67%
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 89.002,35	8,21%
21.0	LIMPEZA DE OBRA	R$ 8.700,18	0,80%
	VALOR TOTAL COM BDI	R$ 1.083.810,67	100,00%

PROC. ADM. Nº. 748768/2021 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2021**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos 2021 VG

TRECHO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM MIDIA DIGITAL:

CONSTRUTORA

BC Construtora BR Central Eireli - CNPJ: 00.817.101/0001-50

OBRA: SALDO REMANESCENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: "CMEI NAIR SACRE"
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RICARDO JARDIM (COHAB CRISTO REI) Nº 6, BAIRRO CRISTO REI.
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
DATA BASE: SINAPI-MT JUNHO - COM DESONERAÇÃO / 2021 - **BDI - 28,24%** **ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 83,92 MENSALISTA 48,10**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R$)	P.UNI. COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	79,86	102,41	R$ 14.055,36	R$ 18.024,16
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	3.515,17	4.507,85	R$ 14.060,68	R$ 18.031,40
1.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	77,23	99,03	R$ 1.544,60	R$ 1.980,60
1.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.440,00	17,60	22,57	R$ 25.344,00	R$ 32.500,80
1.5	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	2.496,76	3.201,84	R$ 9.987,04	R$ 12.807,36
TOTAL DO ITEM								R$ 64.991,68	R$ 83.344,32
2.0			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	CP-IP-01	PROPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	249,43	319,86	R$ 498,86	R$ 639,72
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	328,00	66,96	85,86	R$ 21.828,96	R$ 27.990,36
2.3	CP-IP-02	PROPRIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00	494,94	634,71	R$ 1.979,76	R$ 2.538,84
TOTAL DO ITEM								R$ 24.307,58	R$ 31.168,92
3.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	3.967,50	1,90	2,43	R$ 7.538,25	R$ 9.641,02
3.2	98535	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018	UN	4,00	689,47	884,17	R$ 2.757,88	R$ 3.536,68
3.3	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018	UN	4,00	159,25	204,22	R$ 637,00	R$ 816,88
3.4	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018	UN	4,00	143,19	183,62	R$ 572,76	R$ 734,48
3.5	CP-DEM-2	PROPRIA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, PISO GRANILITE,CONTRAPISO OU CALÇADA DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	41,05	84,27	108,06	R$ 3.459,28	R$ 4.435,86
3.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,39	2,18	2,79	R$ 48,81	R$ 62,46
3.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,39	4,70	6,02	R$ 105,23	R$ 134,78
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,12	34,87	44,71	R$ 213,40	R$ 273,62
3.9	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,96	20,53	26,32	R$ 40,23	R$ 51,58
3.10	CP-DEM-3	PROPRIA	DEMOLIÇÃO DE GRADE DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	169,00	11,11	14,24	R$ 1.877,59	R$ 2.406,56
3.11	CP-DEM-1	PROPRIA	ESGOTAMENTO, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE FOSSA	UN	2,00	1.126,35	1.444,43	R$ 2.252,70	R$ 2.888,86
3.12	CP-DEM-4	PROPRIA	REMOÇÃO DE MASSA CORRIDA DE LAJE INTERNA	M2	584,00	2,67	3,42	R$ 1.559,28	R$ 1.997,28
3.13	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00	5,02	6,43	R$ 2.158,60	R$ 2.764,90
3.14	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.450,00	1,62	2,07	R$ 10.449,00	R$ 13.351,50
TOTAL DO ITEM								R$ 33.670,01	R$ 43.096,46
4.0			FECHAMENTO EM ALVENARIA OU BLOCO DE CONCRETO						
4.1	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,00	71,83	92,11	R$ 2.011,24	R$ 2.579,08
4.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	50,90	65,27	R$ 244,32	R$ 313,29
4.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80	28,48	36,52	R$ 136,70	R$ 175,29
4.4	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	59,95	76,87	R$ 143,88	R$ 184,48
TOTAL DO ITEM								R$ 2.536,14	R$ 3.252,14
5.0			COBERTURA						
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	584,00	37,45	48,02	R$ 21.870,80	R$ 28.043,68
5.2	CP-BEI-01	PROPRIA	BEIRAL METÁLICO HORIZONTAL L=20CM, COM PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	161,00	93,07	119,35	R$ 14.984,27	R$ 19.215,35
5.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	60,00	47,28	60,63	R$ 2.836,80	R$ 3.637,80
5.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	350,50	49,29	63,20	R$ 17.276,14	R$ 22.151,60
TOTAL DO ITEM								R$ 56.968,01	R$ 73.048,43
6.0			ESQUADRIAS						
6.1	CP-ESQ-01	PROPRIA	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNICOES E FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (0,80 X 2,10)M	UN	4,00	675,59	866,37	R$ 2.702,36	R$ 3.465,48
6.2	CP-ESQ-03	PROPRIA	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNICOES E FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (0,90 X 2,10)M	UN	4,00	706,52	906,04	R$ 2.826,08	R$ 3.624,16
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos 2021 VG

TRECHO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM MIDIA DIGITAL:

CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R$)	P.UNI. COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)
20.2	CP-SD-4	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 400X60CM	UN	1,00	528,41	677,63	R$ 528,41	R$ 677,63
20.3	CP-SD-5	PROPRIA	TELA DE PROTEÇÃO DE FIBRA DE VIDRO ANTI CHAMAS COM BORDA DE ALUMINIO FIXADA EM JANELAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,96	234,62	300,87	R$ 1.163,71	R$ 1.492,31
20.4	CP-SD-6	PROPRIA	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	149,22	191,35	R$ 298,44	R$ 382,70
20.5	CP-SD-7	PROPRIA	GRADIL EM FERRO FIXADO EM ALVENARIA, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	157,00	382,14	490,05	R$ 59.995,98	R$ 76.937,85
20.6	CP-SD-8	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO ESCOLAR EM INOX COM CAPACIDADE 100L INCLUSO CUBA DE PAREDE EM INOX COM 4 TORNEIRAS PARA RESERVATÓRIOS REFRIGERADOS SUSPENSOS	UN	1,00	4.454,45	5.712,38	R$ 4.454,45	R$ 5.712,38
TOTAL DO ITEM								R$ 69.463,76	R$ 89.082,35
21.0			LIMPEZA DE OBRA						
21.1	CP-LP-01	PROPRIA	LIMPEZA DE ESQUADRIAS	M2	322,00	1,97	2,39	R$ 602,14	R$ 769,58
21.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	M2	4.994,82	1,19	1,52	R$ 5.943,83	R$ 7.592,12
21.3	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2	505,25	0,53	0,67	R$ 267,75	R$ 338,48
TOTAL DO ITEM								R$ 6.813,72	R$ 8.700,18
VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI								R$435.296,21	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI									R$ 1.063.810,67

PAULO ROBERTO MOUSSALEM
Engenheiro Civil CREA MT: 04.666/D

JOSÉ BENEDITO DO AMARAL
Engenheiro Eletricista CREA: RNP 1202471714

Observamos, senhora presidente, que a licitante **não** atendeu todos os itens do instrumento convocatório, dessa forma apresentamos esta análise para que a douta comissão possa proceder o julgamento e dar continuidade as demais fases do certame.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcanzoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 046214

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Vitor Gustavo Verhaten
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Da análise do parecer emitido pela equipe técnica, restou claro que as empresas não atenderam as exigências editalicias deste certame, então destarte as análises sobrescritas, tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina,

a CPL unanimemente decide **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARAR:**

> **DESCLASSIFICADAS TODAS** as propostas de preços das empresas: **BC CONSTRUTORA BC CENTRAL EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 00.817.101/0001-50, **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 **e VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 33.573.532/0001-77 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

Por conta disso, a CPL, com base no item 7.6 do Edital e no Art. 48, inciso 3ª da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas de preços, escoimadas as falhas constatadas, e mantendo os mesmos valores originalmente apresentados. **Fica marcada a nova sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas escoimadas no dia 12/01/2022 às 09h30min.**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "***14.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109 da Lei 8.666, de 1993. "***

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL

Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 29/12/2021 às 16:47 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 29/12/2021 às 16:47 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 29/12/2021 às 16:47 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: e5oDTMki3H

e5oDTMki3H